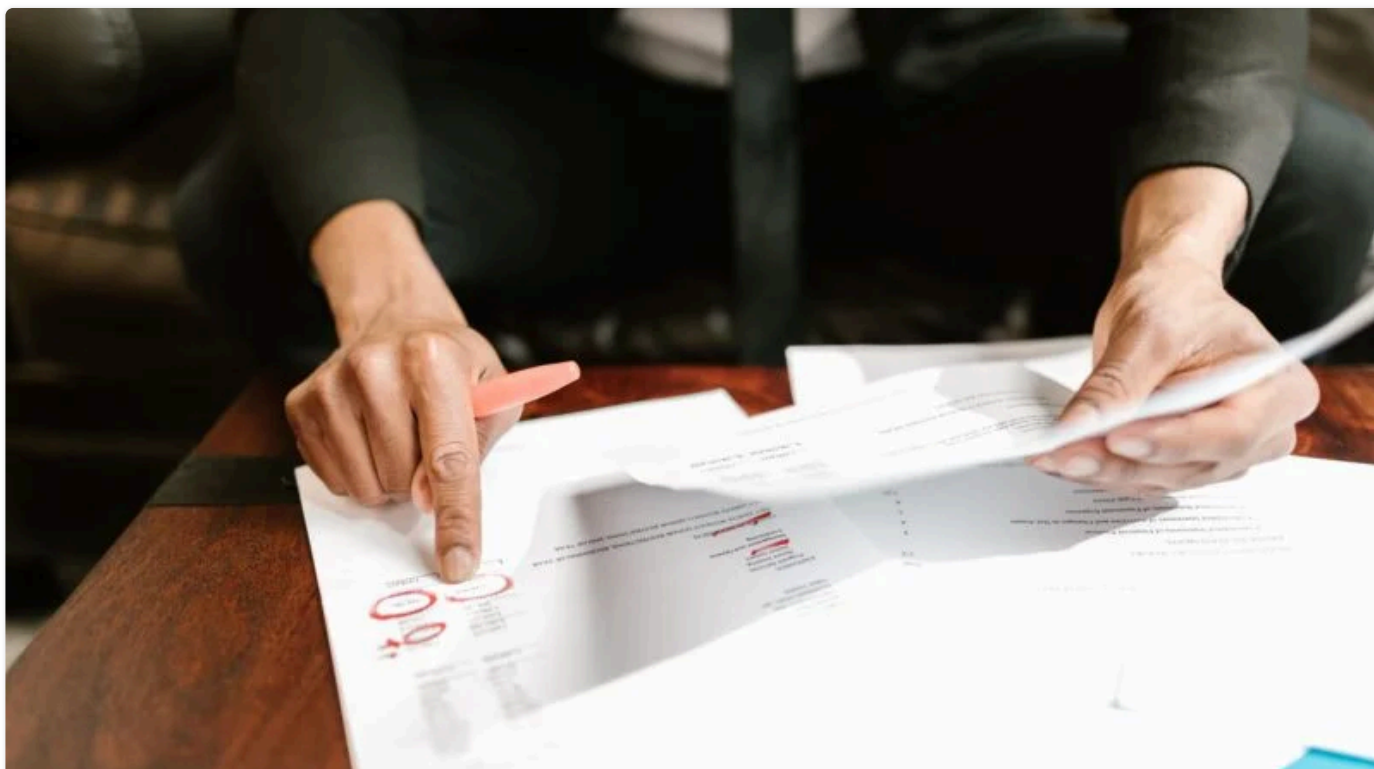


AmdJus



CONTABILIDADE ONLINE

Emenda parlamentar: novas regras do TCE-MS afetam liberação de recursos

📅 julho 1, 2026 👤 Bruno Alves

As emendas parlamentares impositivas estão passando por uma revolução na sua aplicação e acompanhamento nas administrações municipais. A partir de 2026, exigências mais rigorosas de planejamento e transparência começaram a ser aplicadas, não apenas para garantir que os recursos destinados efetivamente beneficiem a sociedade, mas para que a execução das emendas se torne um processo claro e traçável. As mudanças impactam diretamente os gestores públicos e a maneira como os recursos municipais são geridos e justificam o que está sendo entregue à população.

O papel crescente das emendas impositivas



As emendas impositivas ganharam destaque nas pautas de discussão do financiamento público municipal nos últimos anos. Elas permitem que vereadores indiquem onde querem que parte do orçamento municipal seja investido. Essa participação ampliada do Legislativo no planejamento orçamentário reformulou a dinâmica entre a Câmara Municipal e o Poder Executivo, trazendo um acréscimo significativo na responsabilidade de ambos os lados.

Tradicionalmente, os debates sobre as emendas se limitavam à sua execução efetiva, com ênfase em questões como a disponibilidade financeira e a justificativa para não execução em caso de contingência. Entretanto, as novas diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), por meio da Resolução número 266/2025 e da Instrução Normativa número 51/2026, mudaram o foco dessa discussão. Agora, a questão central envolve não apenas o “como” executar, mas também o “como” demonstrar a eficácia e a transparência na aplicação desses recursos.

A nova exigência do Plano de trabalho

Um dos principais elementos desse novo cenário é a obrigatoriedade da elaboração do Plano de Trabalho para cada emenda parlamentar impositiva. Esse documento deve ser detalhado e deve conter informações que evidenciem a **viabilidade** da execução dos recursos alocados.

Por exemplo, quando um vereador destina R\$ 100.000,00 para uma associação esportiva que promove atividades para crianças em vulnerabilidade social, o Plano de Trabalho deve incluir dados como o autor da emenda, o beneficiário, o objeto da execução, o valor destinado, um cronograma de execução e as metas desejadas. Se faltar qualquer uma dessas informações, o município pode ser penalizado, comprometendo a execução orçamentária da emenda.

A necessidade desse plano visa assegurar não apenas a correta aplicação dos recursos, mas também sua rastreabilidade, de forma que o gestor possa facilmente demonstrar à sociedade e aos órgãos de controle o impacto e os resultados gerados pela aplicação do dinheiro público.

Distinção entre os tipos de plano

Um erro comum entre os gestores públicos é confundir o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Impositiva com o Plano de Trabalho exigido pela Lei Federal nº 13.019/2014. Apesar dos nomes semelhantes, os dois documentos têm finalidades e estruturas distintas.

O Plano de Trabalho da Emenda Impositiva se concentra em assegurar a execução orçamentária e financeira da programação aprovada. Já o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil é mais operacional, regulando como a parceria com o governo será executada e abrangendo metodologias e indicadores de desempenho, por exemplo.